

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL COMPLEMENTAR 001/2022 - 25

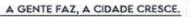
Respostas aos Recursos Interpostos contra o Resultado preliminar da prova pratica

MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES, presidente da COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, nomeada pela Portaria nº 298/2022 de 29 de Abril de 2022, após avaliar criteriosamente todos os recursos interpostos pelos candidatos contra o Resultado Preliminar da prova Prática TORNA PÚBLICO, a Resposta aos recursos interpostos contra o Resultado preliminar da prova objetiva, conforme anexo I.

Canabrava do Norte/MT, 24 de Outubro de 2022.

MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES
Presidente da Comissão

į	CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO
	Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130°, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Preteitura Municipal, em 24/10/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municiplos do Estado de Mato Grosso, em 25/10/22 area X :
	, pag
	Aline murie J. Jeares
_	Assinatura/Carimbo





	Dados da solicitação
INSCRIÇÃO	1527
VAGA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS PRATICAS
DESCRIÇÃO FATOS	Devido a quantidade de questões a mais de informática .
FUNDAMENTAÇÃO	As perguntas seria 10 de português, 10 de matemática, 10 informática e 10 de conhecimento específico. Sendo de específico Apenas uma de conhecimento específico e restante de informática ,então no caso foram quase 19 de informática.
PEDIDO	Pedido de deferimento da inscrição 1527; As questões 32 , 33 ,34 ,35,36,37,38,39,40 peço anulação. E que corrijam o gabarito
ANEXO CANDIDATO	https://cdn-assepublica.selecao.site/recursos/12/1527/15bffd7026cc93e6ac9adea40df8ae40.jpg
	Dados da resposta
RESPOSTA	RECURSO INDEFERIDO: Recurso intempestivo de acordo com o edital no item 14.6: Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamen e mérito.
	Dados da solicitação
INSCRIÇÃO	944
VAGA	PROFESSOR LICENÇA PLENA EM PEDAGOGIA
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS PRATICAS
DESCRIÇÃO FATOS	Bom dia. A questão de número 7 da matéria de língua Portuguesa, foi anulada em 23/09/2022 e não me foi atribuída a minha pontuação final. Desse modo, fiquei só com 69, quando o correto seria 71 pontos.
FUNDAMENTAÇÃO	Fundamenta-se nos termos do item 8.3 do edital 001/2022.
PEDIDO	O objetivo e obter a soma dos pontos anulados, da questão de número sete, somando na pontuação final, totalizando os 71 pontos, o que mudaria minha classificação na relados aprovados.
	Dados da resposta
RESPOSTA	RECURSO INDEFERIDO: Recurso intempestivo de acordo com o edital no item 14.6: Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamer e mérito.

Dados da i

RESPOST

Centro de Custo: 3100 - Secretaria de Administração;

Órgão: 3 - Secretaria Municipal de Administração;

Unidade: 1 - Departamento de Administração;

Despesa: 44 -

Código: 03.01.2.009.3.3.90.39.05.00.00.00

VIGÊNCIA: 17/10/2022 a 28/11/2022.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 167/2022, Processo de Com-

pra nº 156/2022, Dispensa de Licitação nº 58/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - CONTRATANTE /GE-TULIO DE C BORGES FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.612.631/

0001-80- CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR 001/2022 – 25 RESPOSTAS AOS
RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR
DA PROVA PRATICA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL COMPLEMENTAR 001/2022 - 25

Respostas aos Recursos Interpostos contra o Resultado preliminar da prova pratica

MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES, presidente da COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, nomeada pela Portaria nº 298/2022 de 29 de Abril de 2022, após avaliar criteriosamente todos os recursos interpostos pelos candidatos contra o Resultado Preliminar da prova Prática TORNA PÚBLICO, a Resposta aos recursos interpostos contra o Resultado preliminar da prova objetiva, conforme anexo I.

Canabrava do Norte/MT, 24 de Outubro de 2022.

MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES

Presidente da Comissão

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	1527
VAGA	APOIQ ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, MANU- TENÇÃO DE INFRAESTRUTURA
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS PRATICAS
DESCRIÇÃO FA- TOS	Devido a quantidade de questões a mais de informática.
FUNDAMENTAÇÃO	As perguntas seria 10 de português, 10 de matemática, 10 informática e 10 de conhecimento específico. Sendo de específico Apenas uma de conhecimento específico e o restante de informática, então no caso foram quase 19 de informática.
PEDIDO	Pedido de deferimento da inscrição 1527; As ques- tões 32 , 33 ,34 ,35,36,37,38,39,40 peço anulação. E que corrijam o gabarito
ANEXO CANDIDA- TO	
Dados da resposta	
RESPOSTA	RECURSO INDEFERIDO: Recurso intempestivo de acordo com o edital no item 14.6; Recursos não fun- damentados ou interpostos fora do prazo serão inde- feridos sem julgamento e mérito.
Dados da solicitaçã	
INSCRIÇÃO	944
VAGA	PROFESSOR LICENÇA PLENA EM PEDAGOGIA
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS PRATICAS
DESCRIÇÃO FA- TOS	Bom dia. A questão de número 7 da matéria de lín- gua Portuguesa, foi anulada em 23/09/2022 e não me foi atribuída a minha pontuação final. Desse mo- do, fiquei só com 69, quando o correto seria 71 pon- tos.
FUNDAMENTAÇÃO	Fundamenta-se nos termos do item 8.3 do edital 001/ 2022.
PEDIDO	O objetivo e obter a soma dos pontos anulados, da questão de número sete, somando na pontuação fi-

	nal, totalizando os 71 pontos, o que mudaria minha classificação na relação dos aprovados.
respo	sta
Α	RECURSO INDEFERIDO: Recurso intempestivo de acordo com o edital no item 14.6: Recursos não fun- damentados ou interpostos fora do prazo serão inde-

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPL 082/2022

feridos sem julgamento e mérito.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram O Municíp de Canabrava do Norte - MT, pessoa jurídica de direito público intern inscrito no CNPJ sob nº 37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Àura Tavares de Amorim, s/nº, Setor Vila São João, CEP 78.658-000, na cidar de Canabrava do Norte - MT, neste ato representado pelo seu Prefeit Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, brasileiro, advogado, portador da C dula de Identidade RG nº 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 011.17 691-96doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa INSE TA DEDETIZADORA E HIGIENIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.174.136/0001-49 com sede à Rua 18, s/nº, Setor Triunfo, Confr sa - MT, CEP: 78.652-000 neste ato representada pela Sra. Sônia Ve Pozo, Boliviana, portadora da Carteira de Identidade nº G000313-0 e CPF nº 705.549.801-50, considerando o constante no Processo Licitató on. 00003756/2022realizado pela Prefeitura Municipal através de Dispe sa de Licitação nº 033/2022, e em observância na Lei Federal nº 10.520 17/07/2002, nos Decretos Municipais, na Lei Federal nº 8.666/93 e su alterações posteriores, na Lei Federal nº 123/2006 alterada pela lei co plementar nº 147/2014, tem entre si justo e aditivado o que se segue mutuamente concordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover a prorrogaç no prazo de vigência do contrato 082/2022, entre as partes qualificada relativo à contratação de empresa especializada, para prestação de ser ço de Controle de Pragas e Vetores, Dedetização, Descupinização e De ratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessár ao tratamento químico a ser realizado nos prédios pertencentes a Sec taria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses. 1.2 A prorrogaç do prazo contratual, será necessário pelo fato de que devido o labora rio estar passando por uma reforma e ampliação e estavam aguardand conclusão para a realização dos serviços em todos os ambientes da 5 cretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

2.1 Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA DO CONTRATO por mais 30 (to ta) dias, vigorando de 24 de outubro de 2022 a 23 de novembro de 20 sob pena de prejuízo do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contr principal não alcançados pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratifica em todas as suas demais cláusulas e condições.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Ofi dos Municípios, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte (MT), p dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste ad mento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as posições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas co das na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (Três) vias de iç valor e teor e para todos os efeitos legais.

Canabrava do Norte - MT, 21 de outubro de 2022.